

RESPOSTA DE RECURSO

EDITAL 003/2024 – GRATUIDADE

1. DADOS DO RECURSO

Candidato (a): João Emanuel Bulhões dos Santos

Responsável pelo candidato(a): Mirelli Alves Bulhões

Unidade Escolar: Sesc Parque Primavera – Gurupi-TO

Atividade: Educação Infantil

Alegação interposta: Em suma, a recorrente:

1.1 Solicita revisão da documentação apresentada.

1. DA ANÁLISE DO RECURSO

A Equipe Técnica do Sesc Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 03/2024, que trata do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Sesc Tocantins, esclarece os pontos questionados a seguir:

Item 1.1. Revisão na documentação apresentada.

Conforme os critérios estabelecidos no Edital Nº 003/2024, a concessão de vagas no programa é feita com base em uma ordem de classificação que prioriza candidatos que atendam aos requisitos específicos, entre os quais estão:

- Ser aluno veterano;
- Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, habilitado no Sesc Tocantins, conforme item 1.6;
- Ter renda familiar per capita de até dois salários-mínimos federais, de acordo com o limite socioeconômico estabelecido para o ano de 2025.

Com base na nova análise e correção da documentação entregue, identificamos que o aluno, antes registrado como Novato, é, na verdade, Veterano na turma de Educação Infantil.

2. DA DECISÃO

Diante do exposto e das disposições previstas no edital, informamos que o recurso apresentado foi **deferido** e o candidato passa a ser “**apto para matrícula**” na lista final de todos os candidatos aptos para matrículas a ser divulgada em 01/11/2024.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024

Inara Alves Sales
Coordenação de Educação
Serviço Social do Comércio – Sesc Tocantins